



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 17/09/18  
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 584/2018

17 de setembro de 2018 De 17 de setembro de 2018

*Almeida*  
Cretzunide Maria da Silva  
Assistente  
Médica

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr.

(a) **JUCINEIDE MARIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 0390281867, expedida pela SSP/BA, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 885.214.005-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 412, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 17 de setembro de 2018 e término no dia 01 de outubro de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 17 de setembro de 2018.

*EDNALDO VIEIRA BARROS*  
Prefeito Municipal